

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 289/2007 de 20 de Março de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 2 de Março de 2007, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.100,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena – 9950 -361 Madalena, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em patinagem de Velocidade no ano 2006 conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 – Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

2 de Março de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.